



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

FEVEREIRO/2019

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	4.146,53
--	----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	481,63
IRRF	172.506,39
ITBI	-
ISS	148.256,93
FPM	1.714.248,92
ITR	1.724,07
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	1.371.261,74
IPVA	13.549,40
IPI EXPORTACAO	865,61
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
TOTAL (I)	3.422.894,69

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	484.728,00	2.464,96	1.381.612,04
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	451.731,95	-	1.251.190,48
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.996,05	2.464,96	130.421,56
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiros	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL (II)	484.728,00	2.464,96	1.381.612,04
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			205.508,71
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária ¹ (IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III)			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (V)=(IIb+IIc)-III)			1.178.568,29
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (VI)=(IIa+IV)			484.728,00

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período (VII) X 100	14,16

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	101.310,08
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	209.655,24
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	(108.345,16)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Divina Pastora, 28 de fevereiro de 2019

SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL